



ESTADO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 531

DE 9 DE JULHO DE 2013.

*Designa Comissão para analisar e apurar os fatos constantes do Processo nº 18/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Ofício nº 233/CMVP/2013...

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão para analisar e apurar os fatos constantes do Ofício nº 233/CMVP/2013, composta dos seguintes Vereadores:

Jarbas Teixeira de Sena – Presidente

Poliana de Moraes Silva – Secretária

João Jesus de Sena – Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sodre Rodolfo Wagnocher*  
Sodre Rodolfo Wagnocher  
Presidente